

# Termo de Cancelamento

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás

Registro de Preços Eletrônico - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023- 033- PMEC

no dia 30/11/2023 às 17:13:44 pelo seguinte motivo: O processo foi Anulado de Ofício por iniciativa do Pregoeiro. Justificativa: Parecer juridico e tecnico

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
17/11/2023 15:50	20/11/2023 12:00	28/11/2023 14:00	01/12/2023 08:00	01/12/2023 08:01

## Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
24/11/2023 - 17:18:30	PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO 010/2023	30/11/2023 - 17:12:53	Deferido	Pedido: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PM ELDORADO DO CARAJÁS.pdf Julgamento: 02. Resposta Impugnação edital - software.pdf

**Embasamento:** Assim, considerada tal questão preliminar, passemos a análise do disposto junto ao edital, em especial as diretrizes de seu procedimento de avaliação que encontra-se desconforme à legislação vigente e traduzida principalmente nos seguintes itens do Termo de Referência:

### 5. DA PROVA DE CONCEITO

Veja-se o que é objeto de questionamento via medida impugnatória não é o fato de ser aplicado um procedimento de Prova de Conceito, o que se questiona nesta peça e se reafirma com base em toda a jurisprudência e principalmente entendimentos do TCU e TCE-SP, é que o procedimento descrito no edital está totalmente maculado e evadido de vícios, onde a sua correção passa por uma mudança na estrutura do próprio texto do corpo editalício.

A Administração Pública tem a discricionariedade para definir as condições da contratação, o momento de realizá-la, os recursos que pretendem contratar, as especificações do objeto entre outros. No entanto, deve ater-se as disposições do Estatuto das Licitações, para estabelecer um edital com cláusulas objetivas e claras, e somente assim a licitação alcançará seu principal escopo, a contratação da proposta mais vantajosa.

Porém a exigência do Item 5 e detalhamento constantes dos itens 5.3 e 5.14 do mesmo anexo, em seu bojo trazem exigências manifestamente ilegais, uma vez que restringem a competitividade do certame, sendo certo que um número reduzido de interessados conseguirá atender, em total afronta aos Princípios da Legalidade, da Isonomia, da Competitividade e do Interesse Público.

Tal procedimento prevê a apresentação e atendimento de 100% (CEM POR CENTO) para as funções e seus subitens com relevância obrigatória e 90% (NOVENTA POR CENTO) para as funções e seus subitens com relevância "desejável" na Prova de Conceito da Tabela de Requisitos Técnicos do Software – deste Termo de Referência. Ora, se o serviço é o fornecimento de uma suíte completa de software composta por cronograma de execução e entrega do produto acabado, porque avaliação de todos os requisitos do software? Capacidade

**Julgamento:** Parecer com deferimento jurídico e tecnico

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE P/ GESTÃO DIGITAL DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO) MENSAL, ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE VISANDO A AUTOMATIZAÇÃO DE FLUXOS DE TRABALHO, IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS, VOLTADOS A CRIAÇÃO, TRAMITAÇÃO, APENSAMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS, COM SERVIÇO DE BACKUP E ARMAZENAMENTO EM NUVEM (CLOUD), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DIFERENCIAIS: SUPORTE TÉCNICO EM HORÁRIO COMERCIAL, COM ATUALIZAÇÃO, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO. SALIENTANDO QUE COM O AVANÇO DA TECNOLOGIA ATINGIU TODOS OS SETORES, QUE TRAGA SEGURANÇA JURÍDICA NA UTILIZAÇÃO, E APRIMORAMENTO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE.	2.333,33	60,00	MÊS	Cancelado

\* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

## Documentos Anexados ao Processo



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 30/11/2023 às 17:14:03.  
Código verificador: 754F42



Data	Documento
15/11/2023	EDITAL SISTEMA.pdf
30/11/2023	02. Resposta Impugnação edital - software.pdf

## Propostas Enviadas

**0001 - AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE P/ GESTÃO DIGITAL DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO) MENSAL, Especificação: contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software visando a automatização de fluxos de trabalho, implementação de Gestão Eletrônica de Documentos, voltados a criação, tramitação, apensamento e arquivamento de processos e documentos, com serviço de backup e armazenamento em nuvem (Cloud), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Diferenciais: Suporte técnico em horário comercial, com atualização, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo suporte técnico, treinamento. Salientando que com o avanço da tecnologia atingiu todos os setores, que traga segurança jurídica na utilização, e aprimoramento de acordo com a necessidade da contratante.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONTROLE TOTAL EM GESTAO MUNICIPAL LTDA	45.550.659/0001-50	28/11/2023 - 18:06:55			60,00	0,00	R\$ 0,00	Sim
VIRTUALDOCS GESTAO DOCUMENTAL LTDA	03.673.311/0001-00	30/11/2023 - 16:07:55			60,00	0,00	R\$ 0,00	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CONTROLE TOTAL EM GESTAO MUNICIPAL LTDA	45.550.659/0001-50	120 dias
VIRTUALDOCS GESTAO DOCUMENTAL LTDA	03.673.311/0001-00	120 dias

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
--	--	--

## Chat

Data	Apelido	Frase
30/11/2023 - 17:12:53	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (02. Resposta Impugnação edital - software.pdf) em 30/11/2023 às 17:12.
30/11/2023 - 17:13:44	Sistema	O processo foi Anulado de Ofício por iniciativa do pregoeiro.
30/11/2023 - 17:13:44	Sistema	Motivo: Parecer jurídico e tecnico
30/11/2023 - 17:13:44	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (02. Resposta Impugnação edital - software.pdf) em 30/11/2023 às 17:13.

TIAGO PEREIRA COSTA

Pregoeiro

ACASSIO ARRUDA DA SILVA

Apoio



---

Maria Nilda Pereira Neves

Apoio

